

**PRÉ-AVISO DE GREVE
11 de Dezembro de 2025 – GREVE GERAL**

- Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

A todas as associações patronais: **ATP**—Associação Têxtil e Vestuário de Portugal; **ANIVET/APIV**—Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção; **ANIL**— Associação Nacional das Indústrias de Lanifícios; **ANITT-LAR**—Associação Nacional das Indústrias de Tecelagem e Têxteis-Lar; **AICR**—Associação dos Industriais de Cordoaria e Redes; **ANASEL**—Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves; **APICCAPS**—Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos; **APIC**—Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes.

A FESETE – Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2010, de 12 de Fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, a adesão, à **GREVE GERAL de 11 de Dezembro de 2025**, declarada pela CGTP/IIN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

A GREVE GERAL tem início às zero horas do dia 11 de Dezembro e terminará às 07h00 do dia 12 de Dezembro de 2025.

A GREVE, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

- **LUTAR contra as propostas gravosas do pacote laboral, do Governo PSD/CDS que pretendem roubar direitos, salários, subsídios, créditos e indemnizações, a que os trabalhadores têm hoje direito;**
- **LUTAR pelo aumento salarial de 150 euros a partir de Janeiro de 2026;**
- **LUTAR pelo aumento do subsídio de refeição para um mínimo de 6 euros/dia, a partir de Janeiro de 2026;**
- **Lutar pela redução do horário semanal de trabalho para as 35 horas;**
- **LUTAR pela Revogação da Norma da Caducidade dos Contratos Colectivos de Trabalho.**

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis nos Sindicatos e suas formas de representação descentralizada, nas comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Porto, 21 de Novembro de 2025

Pel'A FESETE – Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal,


Isabel Cristina Lopes Favares


Manuel António Teixeira de Freitas